

## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

## **PORTARIA Nº 003/2023**

Dispõe sobre designação de atribuições que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Cláusula 22, inciso V do Contrato de Consórcio do CISAMAPI,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão realizadas conjuntamente pela Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins e pela tesoureira do Consórcio, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira.
- § 1º As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas por Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira.
- §2º As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas, obrigatoriamente com assinatura de Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Maria Cecília Liberato Delfino e ou Viviane Cordeiro de Oliveira, facultativamente, poderão ser realizadas por qualquer uma das pessoas retro mencionadas no caput deste artigo e em conjunto com o Presidente do CISAMAPI.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2023.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2023.

José Márcio Gomes Osório Prefeito Municipal de Urucânia Presidente do CISAMAPI